



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
GABINETE DO PREFEITO
OFÍCIO AO LEGISLATIVO

Ofício ATL SEI nº 052722553

Ref.: Ofício SGP-23 nº 1027/2021

Senhor Presidente

Reportando-me ao ofício acima referenciado, em atenção ao Requerimento RDS nº 1232/2021, de autoria do Vereador Rubinho Nunes, encaminho a essa Presidência cópia das informações prestadas pela Secretaria Municipal de Segurança Urbana e pela Subprefeitura do Jaçanã / Tremembé a respeito de habitações irregulares que estão sendo montadas na região do Conjunto Habitacional Jova Rural.

Na oportunidade, renovo a essa Presidência meus protestos de apreço e consideração.

BRUNA BORGHETTI CAMARA FERREIRA ROSA
 Chefe de Gabinete
 Casa Civil

Ao

Excelentíssimo Senhor

MILTON LEITE

Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo



Documento assinado eletronicamente por **Bruna Borghetti Camara Ferreira Rosa, Chefe de Gabinete**, em 23/11/2021, às 11:31, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **052722553** e o código



CRC 8A005443.

fls. 2



São Paulo, 30 de dezembro de 2020

Ofício nº 284/SUB-JT/GAB/2020

REF.: desabamento de muro com deslizamento de terra em área pertencente a CDHU
6029.2020/0021251-6

Prezado Senhor,

Conforme relatório elaborado pela Defesa Civil de Jaçanã/Tremembé, unidade subordinada à Secretaria Municipal de Segurança Urbana, vimos através deste, informar quanto ao desabamento de muro com deslizamento de terra de barranco situado na altura do número 670 da Rua Mario Lago, o desabamento atingiu a calçada e parte da via.

Conforme pesquisa efetuada, o fato ocorreu em área pertencente à CDHU Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano do Estado de São Paulo, onde está acontecendo uma ocupação irregular, sendo a provável causa do desabamento do muro já que é possível notar que no local foi realizado lançamento de terra para possivelmente viabilizar a construção de nova moradia, entretanto o muro não suportou o peso em excesso provocando a ruína do mesmo.

Diante do exposto encaminho o presente para ciência e ações pertinentes para consolidar o muro, e demais ações cabíveis quanto a ocupação irregular em área de sua responsabilidade.

CÓPIA

Atenciosamente

JOSÉ BISPO DE MORAIS
 CHEFE DE GABINETE
 Subprefeitura Jaçanã/Tremembé

Senhor REINALDO IAPEQUINO
 Diretor Presidente - CDHU
 Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano do Estado São Paulo - CDHU
 R. Boa Vista, 170 - Centro Histórico de São Paulo, São Paulo - SP, 01014-930

Subprefeitura Jaçanã/Tremembé - Avenida Luís Stamatis, 300, CEP 02260-000



São Paulo, 23 de abril de 2020

Ofício nº 060/SUB-JT/GAB/2021

REF. processo SEI 6067.2021/0006809-0

Prezado Senhor,

Visto reclamação recebida através da Ouvidoria Geral do Município, vimos através deste, solicitar adoção das providências necessárias, quanto à invasão de área com degradação ambiental, que está ocorrendo na **Rua Igarapé Primavera, 100**; de acordo com esclarecimentos prestados pela Coordenadoria de Planejamento e Desenvolvimento Urbano desta Subprefeitura, o local está inserido no Conjunto Habitacional Tucuruvi-B pertencente a CDHU.

Segue Termo de Vistoria Ambiental 21112020016988 da Polícia Militar do Estado de São Paulo.

Atenciosamente,

NIWTON GILBERTO DE JESUS
Subprefeito
Subprefeitura Jaçanã/Tremembé

Senhor REINALDO IAPEQUINO
Diretor Presidente – CDHU
Rua Boa Vista, 170 – Centro

Av. Luis Stamatis, 300 – Jaçanã – CEP: 02260-000 – fone 3218-4700



**POLÍCIA MILITAR
DO
ESTADO DE SÃO PAULO**

TERMO DE VISTORIA AMBIENTAL

DATA DE EMISSÃO	CÓDIGO DA OPM	NÚMERO	Nº FL.
21/12/2020	630011100	21112020016988	1/3

DADOS DA OCORRÊNCIA

Natureza do Fato: DEGRADAÇÃO AMBIENTAL - CONTRA A FLORA

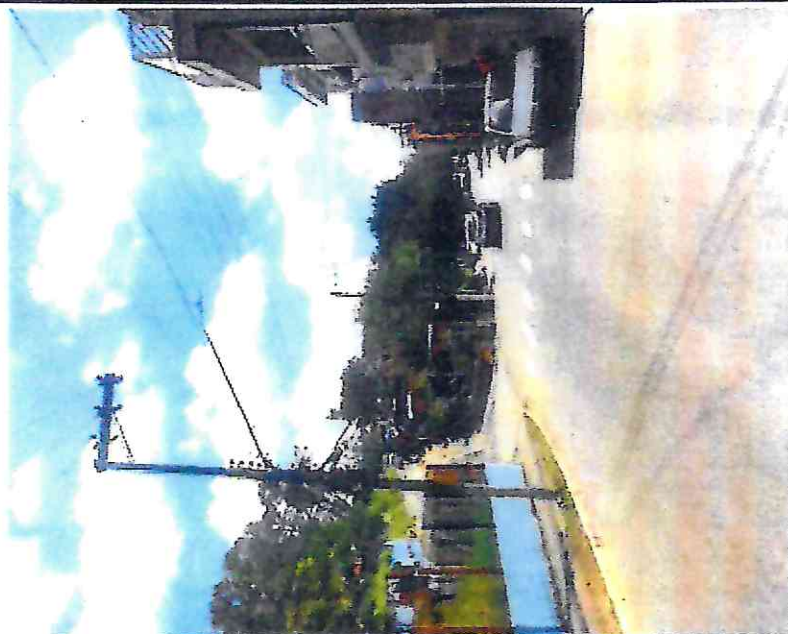
Prefixo da Viatura: Cód.Ocr: 16908 Setor: 1110 Data do Fato: 27/10/2020 Hora do Fato: 11:40
Município: SÃO PAULO OPM: 1.BPAMB 1.CIA PAMB 1.PEL PAMB Hora Local: Hora Final:
Logradouro: RUA IGARAPE PRIMAVERA,100 Bairro: JACANA
Ponto de Referência: RUA IGARAPE PRIMAVERA, 1 PROXIMO FABRICA DE CULTUR Lat: -23°27'6.590000" Long: -46°34'49.350000"
BO/TVA/PAMB Relacionado ao fato:
CTRF: 10 - São Paulo

Natureza(s) Complementares(s)

ROTEIRO DE ACESSO

Mapa Base: R. 10.11.10.11

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO



f1



**POLÍCIA MILITAR
DO
ESTADO DE SÃO PAULO**

TERMO DE VISTORIA AMBIENTAL

DATA DE EMISSÃO	CÓDIGO DA OPM	NÚMERO	Nº FI.
21/12/2020	630011100	21112020016988	2/3

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO



f2

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO



f3

RELATÓRIO DA AUTORIDADE POLICIAL

Na data de 03/11/2020, a equipe composta na viatura A-01141 pelo AL Sgt PM Benavides e Cb PM Perceval em atendimento ao CPP nº 1016/1110/2020 atendeu a ocorrência/denúncia nº 16988, em que o denunciante informa desmatamento e construção de moradia irregular. No local a equipe pode observar que manteve-se a vegetação da época da fiscalização e durante pesquisa junto ao "Google Earth", com as imagens de 02/10/2015, é notório na imagem uma pequena parte da área em questão com replantes artificiais, os quais continuam mantidos conforme relatório anterior, confirmando a informação do Sr.

 POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO	TERMO DE VISTORIA AMBIENTAL			
	DATA DE EMISSÃO 21/12/2020	CÓDIGO DA OPM 630011100	NÚMERO 21112020016988	Nº FL. 3/3

RELATÓRIO DA AUTORIDADE POLICIAL

Michael Rogério Custódio, quando da primeira fiscalização.
Com relação a moradia irregular, reitero como sugerido anteriormente, que seja oficiada a Prefeitura Regional do Município de São Paulo para que sejam tomadas as medidas cabíveis.
Diante do exposto, encaminho o presente termo de vistoria ambiental (tva) para conhecimento e deliberação de V.S.ª.

Na data de 03/11/2020, a equipe composta na viatura A-01141 pelo AL Sgt PM Benavides, CB PM Perceval e CB PM Fani em cumprimento ao CPP Nº 965/1110/2020 atendeu a ocorrência/denúncia nº5749, onde o denunciante informa o seguinte fato:

No local a equipe pode observar que se tratava de uma área invadida com várias casas de madeira, "barracos", num local sem vegetal e inexistência de exemplares arbóreos, sendo que entre a área invadida e a via, observou-se a existência de algumas árvores e vegetação rasteira, as quais estão intactas e sem sinais de degradação. Em contato com o líder comunitário, Michael Rogério Custódio - RG: 33.190.869-4, informou que o local anteriormente a invasão não haviam exemplares arbóreos e que havia muito lixo e material descartável. Sendo orientado por esta equipe sobre os problemas que iriam gerar, caso cortem ou mexam nas árvores próximas ao local invadido, no caso, entre a área invadida e a via.

Com relação, a moradia irregular sugere-se que seja oficiada a Prefeitura Regional do Município de São Paulo para que sejam tomadas as medidas cabíveis.

Diante do exposto, encaminho o presente Termo de Vistoria Ambiental (TVA) para conhecimento e deliberação de V.S.ª.

ELABORADOR

21/12/2020 149184-9 SD PM - 1C CLAUDINEI
Data RE Posto / Graduação / Nome Guerra Assinatura

COMANDANTE DA OPM/AMB

Providências Preliminares: ☐ Comunicar Prefeitura ☐ Comunicar MP ☐ Juntar ao processo AIA ☐ Arquivamento
Remessa ao: ☐ CMT CIA ☐ CMT BLT ☐ Outros

1. Ofício Subprefeitura.

21/12/20 921053 1. SGT PM TAVARES
Data RE Posto / Graduação / Nome Guerra Assinatura

Matéria DOCREC 1094/2021. Documento digitalizado e autenticado por ANDERSON ROGERIO DE SOUZA. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?plD=338700.



Andréa Barreto dos Santos <andreabarreto@smsub.prefeitura.sp.gov.br>

Lida: Ofício nº 060/SUB-JT/GAB/2021 Subprefeitura Jaçanã/Tremembé

Reinaldo lapequino <RIAPEQUINO@cdhu.sp.gov.br>

27 de abril de 2021 21:52

Para: "andreabarreto@smsub.prefeitura.sp.gov.br" <andreabarreto@smsub.prefeitura.sp.gov.br>

A sua mensagem:

Para: Reinaldo lapequino

Assunto: Ofício nº 060/SUB-JT/GAB/2021 Subprefeitura Jaçanã/Tremembé

Enviado: terça-feira, 27 de abril de 2021 12:14:45 (UTC-03:00) Brasília

foi lida em: terça-feira, 27 de abril de 2021 21:52:26 (UTC-03:00) Brasília.



São Paulo, 22 de junho de 2021

Ofício nº 097/SUB-JT/GAB/2021

Prezado Senhor,

Vimos através deste informar, para adoção das providências pertinentes, invasão, com degradação ambiental, que está ocorrendo em área dessa CDHU, nos seguintes endereços:

- Rua Antônio Sérgio de Matos, em frente à Rua João Lucas Alves (ao lado da Escola Estadual Professor Nelson Gomes Caetano);
- Rua Alfeu de Alcantara Monteiro (ao lado da Escola Estadual Gustavo Barroso)

Atenciosamente,

NIWTON GILBERTO DE JESUS
Subprefeito
Subprefeitura Jaçanã/Tremembé

Decido em 23/06/2021
[Assinatura]
Danton Emersor
Gerente do Societário

Senhor REINALDO IAPÉQUINO
Diretor Presidente – CDHU
Rua Boa Vista, 170 – Centro

Av. Luis Stamatis, 300 – Jaçanã – CEP: 02260-000 – fone 3218-4700



São Paulo, 13 de julho de 2021

Ofício nº 109/SUB-JT/GAB/2021

REF. processo SEI 6029.2021/0011075-8

Prezado Senhor,

Visto relatório recebido da Base de Defesa Ambiental Cantareira – GCM, conforme cópia anexa, vimos através deste, solicitar adoção das providências necessárias, quanto à invasão de área que está ocorrendo na Rua Nilda Carvalho Cunha, altura do nº 100 – Conjunto Habitacional Jova Rural, pertencente a CDHU.

Atenciosamente,

RODNEY VICENTE DE SOUZA
Chefe de Gabinete
Subprefeitura Jaçanã/Tremembé

Senhor REINALDO IAPEQUINO
Diretor Presidente – CDHU
Rua Boa Vista, 170 – Centro

Av. Luis Stamatis, 300 – Jaçanã – CEP: 02260-000 – fone 3218-4700



São Paulo, 27 de julho de 2021

Ofício nº 129/SUB-JT/GAB/2021

REF. Relatório nº 514 BDAM – Cantareira/2021 (processo SEI 6029.2021/0011883-0)

Prezado Senhor,

Vimos através deste, solicitar adoção das providências necessárias, quanto à invasão que está ocorrendo em área pertencente à CDHU, localizada na **Rua Antonia Francisca de Siqueira, altura do nº 455 – Conjunto Habitacional Jova Rural.**

Segue fotos.

Ressaltamos a necessidade de medidas urgentes, visto a grande quantidade de denúncias de invasão no referido Conjunto Habitacional.

Atenciosamente,

RODNEY VICENTE DE SOUZA
Chefe de Gabinete
Subprefeitura Jaçanã/Tremembé

Senhor REINALDO IAPEQUINO
Diretor Presidente – CDHU
Rua Boa Vista, 170 – Centro

Av. Luis Stamatís, 300 – Jaçanã – CEP: 02260-000 – fone 3218-4700



São Paulo, 12 de agosto de 2021

Ofício nº 149/SUB-JT/GAB/2021

REF. processo SEI 6029.2021/0011330-7

Prezado Senhor,

A Divisão de Defesa Civil Jaçanã/Tremembé (DDEC), observou, em 13/07/2021, indícios de movimento de terra irregular no terreno de esquina da Rua Ari da Rocha Miranda com a Rua Ramires Maranhão do Valê – (Conjunto Habitacional Jova Rural). A DDEC observou, também, início de corte do talude no perímetro do terreno. Aparentemente houve uso de máquina escavadeira para remoção da terra. Notando-se no muro do lado oposto da via uma abertura, onde identificou-se lançamento de terra, provavelmente da execução do corte do terreno em questão. A equipe da DDEC pontuou também a presença de uma árvore no interior do terreno, que poderá ser afetada pelo corte, caso haja continuidade na ação. Isto também poderá causar a instabilidade da árvore e consequentemente sua queda, que poderá atingir a fiação elétrica e transeuntes na via, podendo acarretar em acidente grave.

Diante do exposto, solicitamos providências urgentes, visto que o local em questão está inserido em área pertencente à CDHU. Segue fotos.

Atenciosamente

RODNEY VICENTE DE SOUZA
Chefe de Gabinete
Subprefeitura Jaçanã/Tremembé

Senhor REINALDO IAPEQUINO
Diretor Presidente – CDHU
Rua Boa Vista, 170 – Centro

Av. Luis Stamatís, 300 – Jaçanã – CEP: 02260-000 – fone 3218-4700

Matéria DOCREC 1094/2021. Documento digitalizado e autenticado por ANDERSON ROGERIO DE SOUZA. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?plD=338700>.

	RELATÓRIO FOTOGRÁFICO	Divisão Defesa Civil: Jaçanã/Tremembé
		Data: 13/07/2021
		Página 1 de 8
Assunto:	Movimento de terra irregular	
Local:	Rua Ari da Rocha Miranda x Rua Ramires Maranhão do Valê	
Documento:	SEI nº 6029.2021/0011330-7	



Foto 01: Vista de corte realizado em terreno na Rua Ari da Rocha Miranda com Rua Ramires Maranhão do Valê

“Buscando a resiliência com foco na gestão de risco”

Secretaria Municipal de Segurança Urbana – SMSU
 Coordenadoria Municipal de Defesa Civil – COMDEC
 Divisão de Defesa Civil - Jaçanã/Tremembé –DDEC-JT
 Rua Dr. Carlos Bastos Aranha, nº 61 – Jaçanã - Cep: 02278-010 – São Paulo - SP
 Telefone: 2241-5613 / 2240-8907 – TID SMSU – Código 380250

	RELATÓRIO FOTOGRÁFICO	Divisão Defesa Civil: Jaçanã/Tremembé
		Data: 13/07/2021
		Página 2 de 8
Assunto:	Movimento de terra irregular	
Local:	Rua Ari da Rocha Miranda x Rua Ramires Maranhão do Valê	
Documento:	SEI nº 6029.2021/0011330-7	



Foto 02: Vista do corte realizado em terreno na Rua Ari da Rocha Miranda com Rua Ramires Maranhão do Valê.

“Buscando a resiliência com foco na gestão de risco”

Secretaria Municipal de Segurança Urbana – SMSU
 Coordenadoria Municipal de Defesa Civil – COMDEC
 Divisão de Defesa Civil - Jaçanã/Tremembé –DDEC-JT
 Rua Dr. Carlos Bastos Aranha, nº 61 – Jaçanã - Cep: 02278-010 – São Paulo - SP
 Telefone: 2241-5613 / 2240-8907 – TID SMSU – Código 380250

 PREFEITURA DE SÃO PAULO DEFESA CIVIL	RELATÓRIO FOTOGRÁFICO	Divisão Defesa Civil: Jaçanã/Tremembé
		Data: 13/07/2021
		Página 3 de 8
Assunto:	Movimento de terra irregular	
Local:	Rua Ari da Rocha Miranda x Rua Ramires Maranhão do Valê	
Documento:	SEI nº 6029.2021/0011330-7	

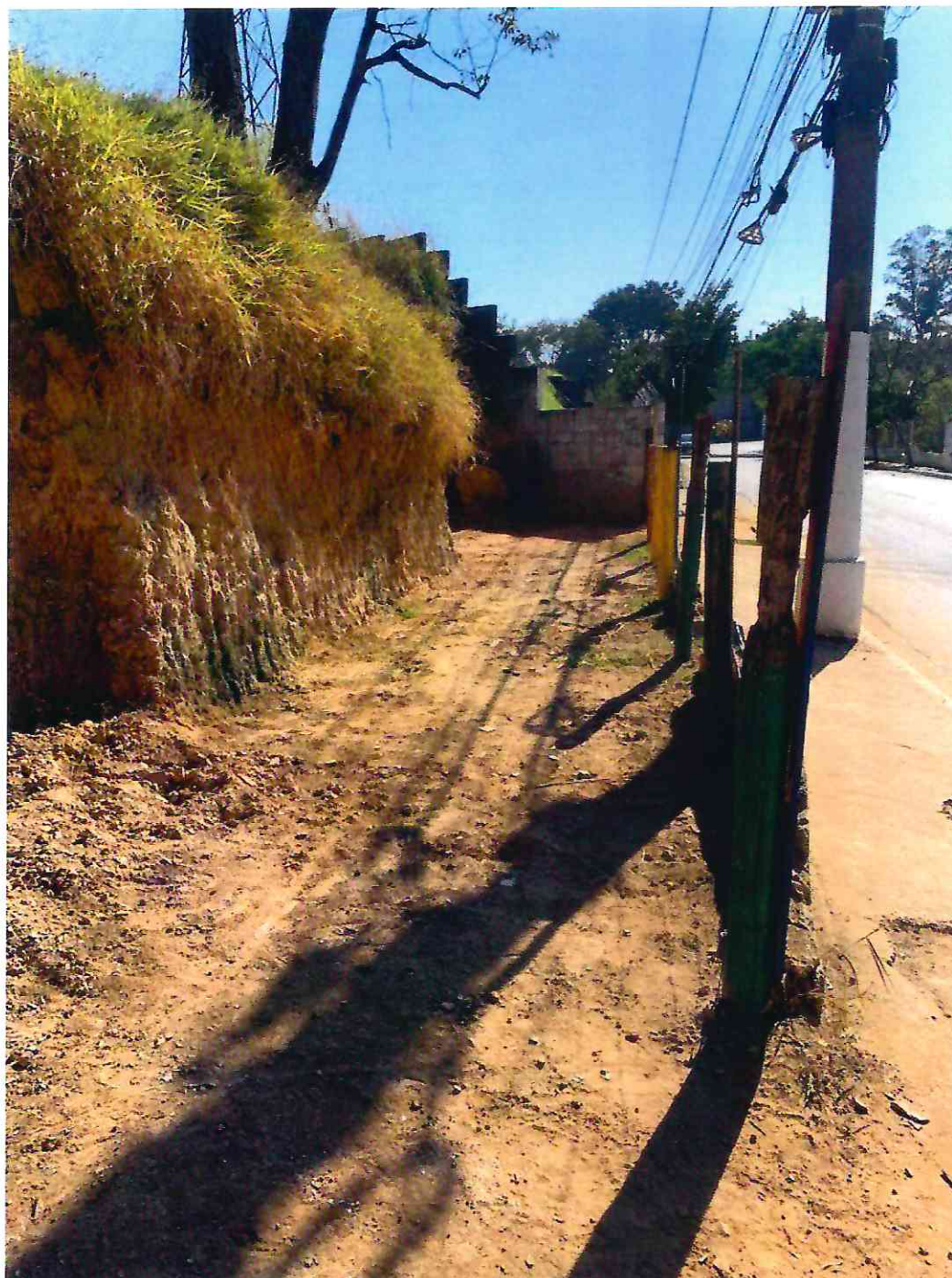


Foto 03: Vista do corte realizado em terreno na Rua Ari da Rocha Miranda com Rua Ramires Maranhão do Valê.

“Buscando a resiliência com foco na gestão de risco”

Secretaria Municipal de Segurança Urbana – SMSU
Coordenadoria Municipal de Defesa Civil – COMDEC
Divisão de Defesa Civil - Jaçanã/Tremembé – DDEC-JT
Rua Dr. Carlos Bastos Aranha, nº 61 – Jaçanã - Cep: 02278-010 – São Paulo - SP
Telefone: 2241-5613 / 2240-8907 – TID SMSU – Código 380250

	RELATÓRIO FOTOGRÁFICO	Divisão Defesa Civil: Jaçanã/Tremembé
		Data: 13/07/2021
		Página 4 de 8
Assunto:	Movimento de terra irregular	
Local:	Rua Ari da Rocha Miranda x Rua Ramires Maranhão do Valê	
Documento:	SEI nº 6029.2021/0011330-7	



Foto 04: Vista do corte realizado em terreno na Rua Ari da Rocha Miranda com Rua Ramires Maranhão do Valê.

"Buscando a resiliência com foco na gestão de risco"

Secretaria Municipal de Segurança Urbana – SMSU
 Coordenadoria Municipal de Defesa Civil – COMDEC
 Divisão de Defesa Civil - Jaçanã/Tremembé – DDEC-JT
 Rua Dr. Carlos Bastos Aranha, nº 61 – Jaçanã - Cep: 02278-010 – São Paulo - SP
 Telefone: 2241-5613 / 2240-8907 – TID SMSU – Código 380250

	RELATÓRIO FOTOGRÁFICO	Divisão Defesa Civil: Jaçanã/Tremembé
		Data: 13/07/2021
		Página 5 de 8
Assunto:	Movimento de terra irregular	
Local:	Rua Ari da Rocha Miranda x Rua Ramires Maranhão do Valê	
Documento:	SEI nº 6029.2021/0011330-7	

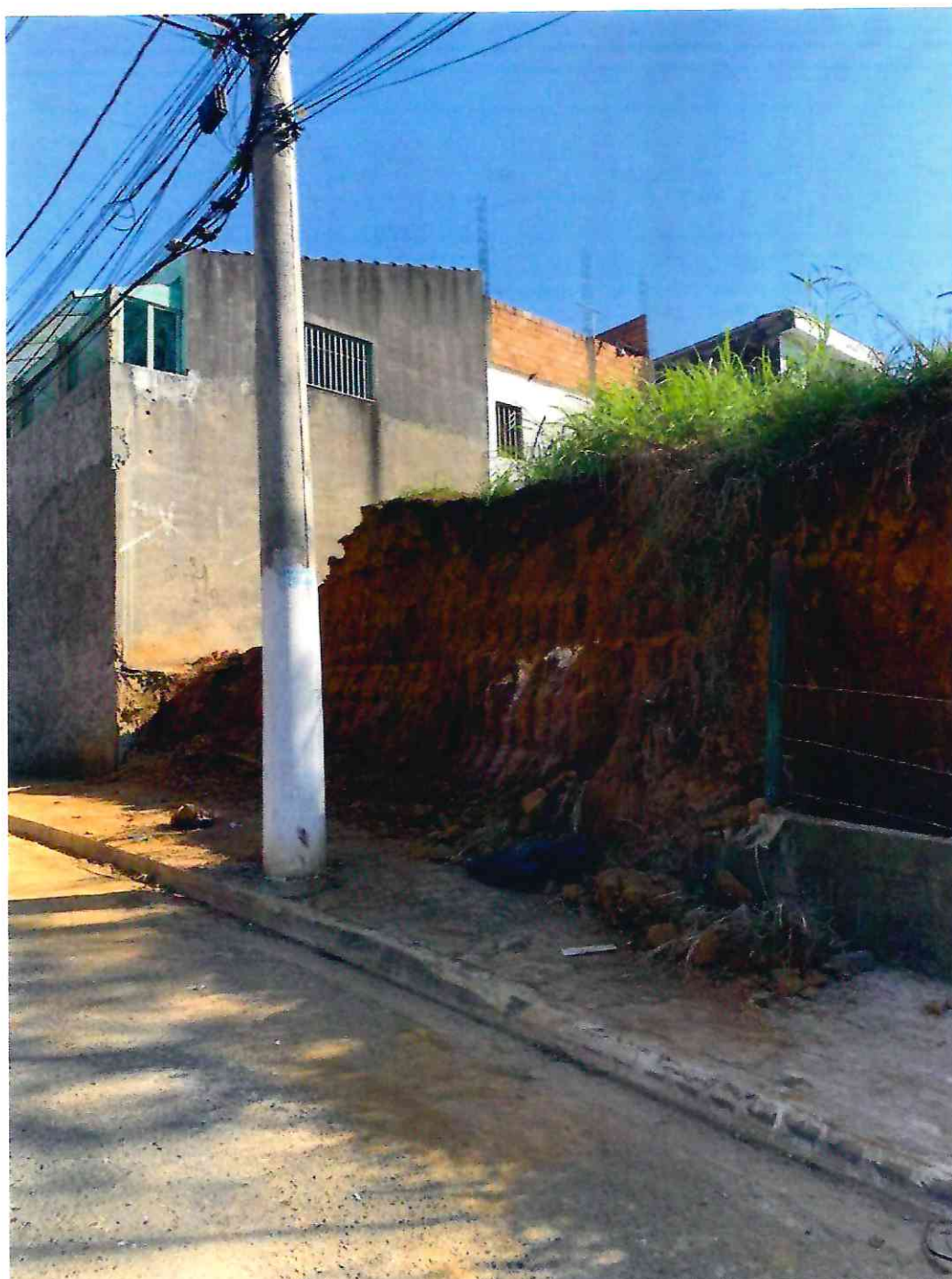


Foto 05: Vista do corte realizado em terreno na Rua Ari da Rocha Miranda com Rua Ramires Maranhão do Valê.

"Buscando a resiliência com foco na gestão de risco"

Secretaria Municipal de Segurança Urbana – SMSU
 Coordenadoria Municipal de Defesa Civil – COMDEC
 Divisão de Defesa Civil - Jaçanã/Tremembé –DDEC-JT
 Rua Dr. Carlos Bastos Aranha, nº 61 – Jaçanã - Cep: 02278-010 – São Paulo - SP
 Telefone: 2241-5613 / 2240-8907 – TID SMSU – Código 380250

 PREFEITURA DE SÃO PAULO DEFESA CIVIL	RELATÓRIO FOTOGRÁFICO	Divisão Defesa Civil: Jaçanã/Tremembé
		Data: 13/07/2021
		Página 6 de 8
Assunto:	Movimento de terra irregular	
Local:	Rua Ari da Rocha Miranda x Rua Ramires Maranhão do Valê	
Documento:	SEI nº 6029.2021/0011330-7	

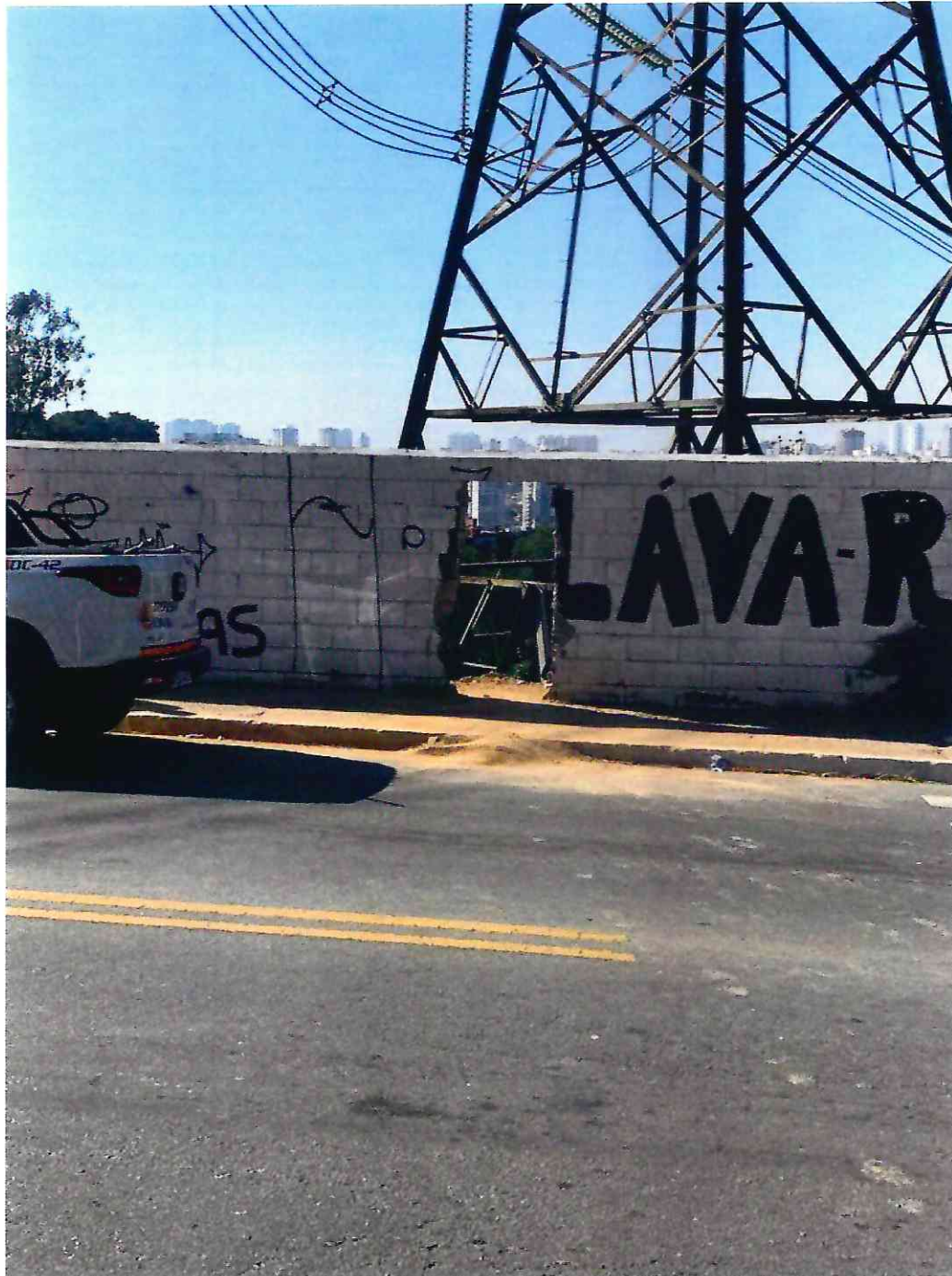


Foto 06: Vista de abertura em muro de alinhamento de área da torre de energia onde esta sendo lançada terra.

"Buscando a resiliência com foco na gestão de risco"

Secretaria Municipal de Segurança Urbana – SMSU
 Coordenadoria Municipal de Defesa Civil – COMDEC
 Divisão de Defesa Civil - Jaçanã/Tremembé – DDEC-JT
 Rua Dr. Carlos Bastos Aranha, nº 61 – Jaçanã - Cep: 02278-010 – São Paulo - SP
 Telefone: 2241-5613 / 2240-8907 – TID SMSU – Código 380250

	RELATÓRIO FOTOGRÁFICO	Divisão Defesa Civil: Jaçanã/Tremembé
		Data: 13/07/2021
		Página 7 de 8
Assunto:	Movimento de terra irregular	
Local:	Rua Ari da Rocha Miranda x Rua Ramires Maranhão do Valê	
Documento:	SEI nº 6029.2021/0011330-7	

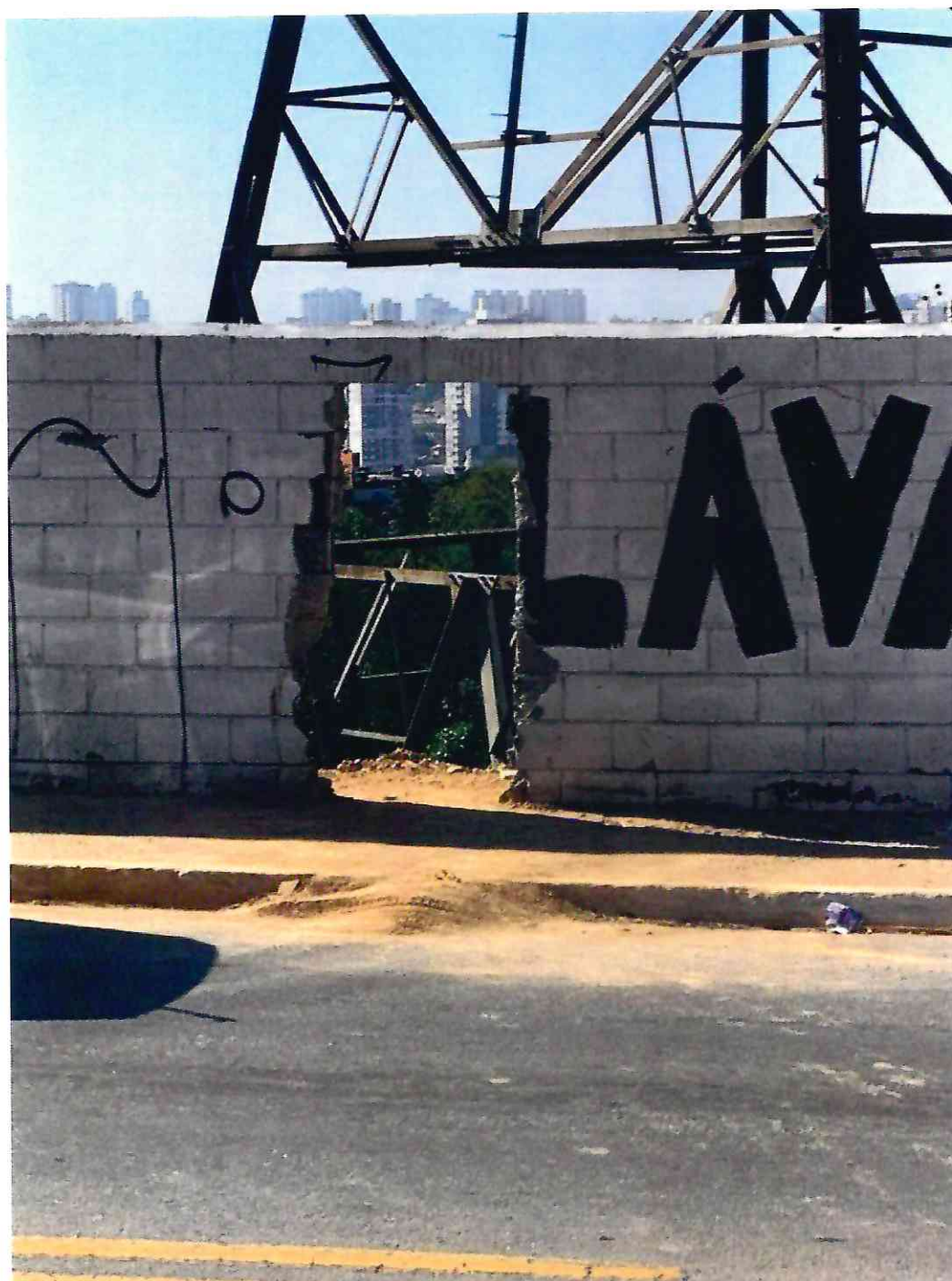


Foto 07: Vista de abertura em muro de alinhamento de área da torre de energia onde esta sendo lançada terra.

“Buscando a resiliência com foco na gestão de risco”

Secretaria Municipal de Segurança Urbana – SMSU
 Coordenadoria Municipal de Defesa Civil – COMDEC
 Divisão de Defesa Civil - Jaçanã/Tremembé – DDEC-JT
 Rua Dr. Carlos Bastos Aranha, nº 61 – Jaçanã - Cep: 02278-010 – São Paulo - SP
 Telefone: 2241-5613 / 2240-8907 – TID SMSU – Código 380250

 PREFEITURA DE SÃO PAULO DEFESA CIVIL	RELATÓRIO FOTOGRÁFICO	Divisão Defesa Civil: Jaçanã/Tremembé
		Data: 13/07/2021
		Página 8 de 8
Assunto:	Movimento de terra irregular	
Local:	Rua Ari da Rocha Miranda x Rua Ramires Maranhão do Valê	
Documento:	SEI nº 6029.2021/0011330-7	



Foto 08: Vista da área interna do terreno da torre de energia onde esta sendo lançada terra.

“Buscando a resiliência com foco na gestão de risco”

Secretaria Municipal de Segurança Urbana – SMSU
 Coordenadoria Municipal de Defesa Civil – COMDEC
 Divisão de Defesa Civil - Jaçanã/Tremembé – DDEC-JT
 Rua Dr. Carlos Bastos Aranha, nº 61 – Jaçanã - Cep: 02278-010 – São Paulo - SP
 Telefone: 2241-5613 / 2240-8907 – TID SMSU – Código 380250



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SUBPREFEITURA DO JAÇANÃ / TREMEMBÉ

Gabinete do Subprefeito

Av. Luis Stamatis, 300, - Bairro Jaçanã - São Paulo/SP - CEP 02260-000

Telefone: (11) 3218-4700

PROCESSO 6010.2021/0002877-2

Encaminhamento SUB-JT/G Nº 052566036

São Paulo, 24 de setembro de 2021.

SMSU/SOP/COP-3/ID-32-JT

Sr. Comandante Regional,

Trata-se de área da CDHU, que vem sendo oficiada quanto às invasões que vem ocorrendo no Conjunto Habitacional Jova Rural, conforme documento SEI 052284742.



Documento assinado eletronicamente por **Niwtton Gilberto de Jesus, Subprefeito(a)**, em 24/09/2021, às 22:36, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **052566036** e o código CRC **A1EF8FC8**.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA

Inspetoria 32

Rua Adauto Bezerra Delgado, 210, - Bairro Jardim Joamar - São Paulo/SP - CEP 02310-001

Telefone: 2262-8265

PROCESSO 6010.2021/0002877-2

Informação SMSU/SOP/COP-3/ID-32-JT Nº 052562143

São Paulo, 24 de setembro de 2021.

Senhor Subprefeito,

Em atenção aos links 052259548, 052261841, trata-se de invasões irregulares em terreno público, cabe atuação da Subprefeitura nos locais?, visto que estaremos a disposição no caso de atuação dentro das atribuições legais.

Cordialmente,

Julio Aparecido Bueno

Comandante Regional



Documento assinado eletronicamente por **Julio Aparecido Bueno, Comandante Regional**, em 24/09/2021, às 17:59, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **052562143** e o código CRC **C623BA5A**.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA****Inspetoria 32**

Rua Adauto Bezerra Delgado, 210, - Bairro Jardim Joamar - São Paulo/SP - CEP 02310-001

Telefone: 2262-8265

PROCESSO 6010.2021/0002877-2**Informação SMSU/SOP/COP-3/ID-32-JT Nº 052613645**

São Paulo, 27 de setembro de 2021.

COP-3**Senhor Comandante,**

Em resposta ao link 052310672 e conforme informações da Subprefeitura no link 052566036, trata-se de terreno do CDHU em que à ciência dos órgãos daquela jurisdição como consta no link 052284742

Respeitosamente,

Julio Aparecido Bueno**Comandante Regional**

Documento assinado eletronicamente por **Julio Aparecido Bueno, Comandante Regional**, em 27/09/2021, às 09:42, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **052613645** e o código CRC **FB354E8E**.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA****SMSU/Comando da Guarda Civil Metropolitana-Gabinete**

Rua General Couto de Magalhães, 444, - Bairro Santa Ifigênia - São Paulo/SP - CEP 01212-030

Telefone: (11) 3396-5853

PROCESSO 6010.2021/0002877-2**Encaminhamento SMSU/CMDO-G Nº 052662021**

São Paulo, 27 de setembro de 2021.

À SMSU/CG**Senhora Chefe de Gabinete**

Por Incumbência do Sr Comandante Geral, encaminho o presente expediente, após as providências adotadas pelo CR da ID-32, conforme despacho em link 052562143 e 052613645, para vosso conhecimento e providências que julgar pertinentes.

Respeitosamente



Documento assinado eletronicamente por **Alessandro Montini, GCM - Inspetor de Divisão**, em 27/09/2021, às 16:20, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **052662021** e o código CRC **38173A94**.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA****SMSU/Chefia de Gabinete**

Rua da Consolação, 1379, - Bairro Consolação - São Paulo/SP - CEP 01301-100

Telefone: 3124-5128/5199

PROCESSO 6010.2021/0002877-2**Informação SMSU/CG Nº 052674260**

São Paulo, 27 de setembro de 2021.

PREF/CASA CIVIL/ATL II**Senhor Procurador do Município,**

Restituo o presente com as providências adotadas por esta Pasta, link. 052662021, conforme segue:

O Comando Geral da GCM informa que a respeito das habitações irregulares que estão sendo montadas na região do Conjunto Habitacional Jova Rural, trata-se de área da CDHU, que vem sendo oficiada quanto às invasões, conforme link. 052284742

Informa ainda que a GCM esta à disposição no caso de atuação dentro de suas atribuições legais.



Documento assinado eletronicamente por **Sandra Helena Perticarrari, Chefe de Gabinete Substituto(a)**, em 27/09/2021, às 18:44, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **052674260** e o código CRC **D17BBF2D**.